



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 125/2006

**O JUIZ JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 1299/2006, de 01.02.2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER,** a partir de **10.02.2006,** o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **WALTER JOSÉ DE LEMOS,** Técnico Judiciário, lotado na Representação da Presidência, à disposição da Secretaria Administrativa, funcionando na Coordenação de Segurança, Transportes e Manutenção de Autos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 23 (vinte e três) dias, para gozo no período de **23.05 a 14.06.2006.**

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de fevereiro de 2006.

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Juiz do Tribunal  
no exercício da Presidência